



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA PRES N. 297/2010**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 4º e 17, da Resolução n. 22.582, de 30/08/2007, do padrão 11 (onze) da classe "C" para o 12 (doze) da mesma classe, aos servidores abaixo relacionados, com efeitos financeiros a partir das datas discriminadas.

	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		DATA DE PRODUÇÃO DOS EFEITOS
			Classe	Padrão	Classe	Padrão	
1	Antônio Márcio Gonçalves	Técnico Judiciário	C	11	C	12	27/04/2010
2	Benedito da Costa Veloso Filho	Analista Judiciário	C	11	C	12	27/04/2010
3	Milena Jorge Gonçalves	Analista Judiciário	C	11	C	12	27/04/2010

Cumpra-se, publique-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos vinte e oito (28) dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.

Des. **FLORIANO GOMES DA SILVA FILHO**

Presidente